



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA

LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 (Rua Carlota Fiel Carnelos) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Telefone (15) 3321-0010 *E-mail:* cex.sor@ifsp.edu.br *Site:* <http://sor.ifsp.edu.br>

CNPJ 10.882.594/0032-61 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016 IFSP RESOLUÇÃO 26/2016 (05/04/2016)

EDITAL 12/2017 – IFSP-SOR

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA VAGAS DE BOLSA EXTENSÃO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Diretoria-Geral do Câmpus Sorocaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, toma pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o **processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão**, considerando o Edital nº 11/2017 – Seleção de Projetos de Extensão 2º Semestre 2017

1 - OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2- DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3 Colher a assinatura do servidor responsável no relatório de frequência e no relatório mensal, referentes ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês subsequente entregando-os à coordenação de extensão;
- 2.4 Participar das atividades de Extensão quando for solicitado.

3 - DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

4 - DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 4.1 Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
- 4.2 Nos projetos com dedicação semanal inferior a 20 horas, o valor deverá ser proporcional;
- 4.3 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5-REQUISITOS

5.1 O candidato a Bolsa de Extensão deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
- b) Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- c) Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.
- d) Ter os requisitos exigidos para a vaga, conforme Anexo I

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição que estará disponível na Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE;

7- SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

7.1 O processo seletivo será realizado com as etapas que seguem conforme retificação do cronograma do Edital nº 11/2017 –SOR:

Atividades	Data/Período
Inscrição	De 22 a 23/08/17
Divulgação da tabela/data de entrevistas	23/08/2017
Entrevistas / prova didática	24 a 25/08/2017
Divulgação do resultado final	28/08/2017
Entrega de documentos	29/08/2017
Entrega do Plano de Atividades do Bolsista	30/08/2017
Início das Atividades	01/09/2017
Entrega das Frequências	Até dia 01 de cada mês
Registro das atividades na planilha eletrônica disponibilizada pela equipe de acompanhamento.	De acordo com o plano de ação do projeto

7.2 A etapa da entrevista e atividades de seleção será detalhada no ANEXO 1 - ver item CRITÉRIO DE SELEÇÃO, de cada projeto.

7.3 Os alunos selecionados deverão entregar os documentos abaixo relacionados:

- e) Declaração Negativa de Vínculo Empregatício;
- f) Declaração de matrícula;
- g) Cópia do RG e do CPF;
- h) Cópia do cartão de conta corrente.
- i) Ficha de cadastro de bolsista;

7.4 A documentação deverá ser entregue na Coordenadoria de Extensão do câmpus.

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no site, murais e espaços de comunicação do Câmpus Sorocaba até o dia **24 de agosto de 2017**.

9-PAGAMENTO

9.1 O pagamento da bolsa é feito através de depósito em conta corrente no nome do bolsista e individual. Para tanto, o aluno selecionado deverá providenciar a abertura da conta, caso não possua;

9.2 O pagamento da bolsa somente acontecerá após a entrega do relatório de frequência do mês em questão e relatório de atividades, com as devidas assinaturas.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O início no projeto, bem como recebimento da bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária;

10.2 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenadoria de Extensão do câmpus.

Sorocaba, 21 de agosto de 2017.



Denilson de Camargo Mirim
Diretor Geral
IFSPSOR- INSTITUTO FEDERAL
Campus Sorocaba/SP

IFSP Portaria 556/2017 (09/02/2017) DOU 10/02/2017



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA
LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 (Rua Carlota Fiel Carneiros) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410
Telefone (15) 3321-0010 E-mail: cex.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br>
CNPJ 10.882.594/0032-61 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016 IFSP RESOLUÇÃO 26/2016 (05/04/2016)

Anexo I

Projetos de Extensão
2º Semestre 20127

Os projetos estarão disponíveis para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão

Os candidatos devem estar atentos ao item V deste edital - Requisitos.

Projeto 01	Ciclo de palestras para mulheres no CRAS Brigadeiro Tobias
Responsável:	Tárcia Beatriz de Assis Silveira
Perfil do bolsista:	- Estar matriculado em curso Técnico do IFSP Câmpus Sorocaba; - Ter disponibilidade no período vespertino e os demais dias dependem das atividades.
Critério de seleção:	Entrevista coletiva ou individual
Duração:	04 meses
Carga horária semanal:	20 horas semanais
Vagas:	01

Projeto 02	Monitoria de Extensão
Responsável:	Pedro Luís Maturano Cipolla
Perfil do bolsista:	- Estar matriculado em curso Técnico do IFSP Câmpus Sorocaba; - Ter disponibilidade ao menos 3 dias no período vespertino e os demais dias dependem das atividades.
Critério de seleção:	Entrevista coletiva ou individual
Duração:	04 meses
Carga horária semanal:	20 horas semanais
Vagas:	01

Sorocaba-SP, 21 de agosto de 2017.

Pedro Luís Maturano Cipolla
COORDENADOR DE EXTENSÃO

Denilson de Camargo Mirim
DIRETOR GERAL